

## **Contrato de Trabalho em Funções Públicas,** **a Termo Resolutivo Certo**

Por despacho do Diretor da Faculdade de 2 de janeiro de 2013, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2013, do seguinte docente:

- Doutora **Teresa Maria Alves Rodrigues**, professora auxiliar convidada, com 30% do vencimento, da unidade curricular de Epidemiologia, mediante aditamento ao contrato que a seguir se transcreve:

“Considerando que a Doutora Teresa Maria Alves Rodrigues Rodrigues possui vínculo ao Centro Hospitalar de São João e detém uma larga carreira docente na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Considerando que o contrato foi celebrado antes da publicação do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, que procedeu à revisão do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU);

Considerando o disposto no n.º 1 do art.º 14.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade do Porto (DR, 2.º, n.º 220, de 12-11-2010), que prevê uma duração dos contratos entre 3 meses e 3 anos;

Os outorgantes acordam na renovação do contrato celebrado, pelo período de três anos, com início em 2 de janeiro de 2013 . “

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 20 de janeiro de 2013

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos,  
Dr. Antero Barbosa